Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 395/2015
Em 22/09/2015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

O vereador que o presente subscreve, na forma do Art. 33, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município de Itaberaba, requer de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, encaminhar à Secretária Municipal de Educação, Sr. Jacielma Vieira Santos Silva, o presente requerimento no sentido de que a mesma **ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA CÓPIA DO CARDAPIO APROVADO NO CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO 2015, CONTENDO A RELAÇÃO DE ALIMENTOS A SER OFERECIDA NO ANO E DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO SEMANAL DESTE CARDÁPIO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

Um dos pilares fundamentais do Poder Legislativo é o exercício da sua função fiscalizadora financeira e de controle externo do Executivo. Portanto, é necessário que haja transparência e entendimento entre os poderes, visando o fortalecimento do nosso regime republicano consolidado numa democracia de Estado.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2015.

Vereador ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA